

**PORTARIA Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 860/2019, e dá outras providencias.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 860 de 06 de setembro de 2019, que nomeia a Comissão Executiva para elaboração do PMLLLB de Sorriso - MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da sua data de publicação, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 860/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 250, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 860/2019, e dá outras providencias.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 860 de 06 de setembro de 2019, que nomeia a Comissão Executiva para elaboração do PMLLLB de Sorriso - MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da sua data de publicação, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 860/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração